



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.476, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 596
Data: 23/11/2021

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO – SISPLAN, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.177/20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade da composição da Comissão Especial do Sistema de Planejamento – SISPLAN, conforme determinações contidas no Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 1º do Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020, como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO**, identificada pela sigla **SISPLAN**, os servidores públicos a seguir relacionados, integrantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano:

- I - **CAMILA MARTINS DA SILVA**
R.G. nº 32.911.727-0
- II - **DANIEL ALEXANDRE GONZALEZ GOMES**
R.G. nº 25.932.369-X
- III - **JAIME ALBERTO ZAMBELLI**
R.G. nº 21.652.709-0
- IV - **TALITHA FRANCO OLIVEIRA JACINTO**
R.G. nº 33.591.375-6

Parágrafo único. O **SISPLAN** será presidido e secretariado, respectivamente, pelos servidores públicos: **Daniel Alexandre Gonzalez Gomes** e **Camila Martins da Silva**, nos termos do §1º do Decreto nº 6.177/2020.

Art. 2º A Comissão Especial do Sistema de Planejamento – SISPLAN, na execução de seus trabalhos, deverá atender as determinações contidas no Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo